



Indicação Nº 1921/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de unidades de pronto atendimento pediátrico em Itapevi**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Implantação de unidades de pronto atendimento pediátrico em Itapevi**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem como objetivo atender uma demanda urgente da população de Itapevi, que sofre com a escassez de serviços especializados no atendimento de urgência e emergência infantil.

Atualmente, as crianças que necessitam de atendimento médico imediato muitas vezes enfrentam longas filas, deslocamentos para outras cidades ou ficam expostas a ambientes hospitalares não especializados, o que compromete a qualidade do atendimento e a segurança dos pequenos pacientes.

A implantação de unidades de pronto atendimento voltadas exclusivamente ao público pediátrico traria inúmeros benefícios, como:

- Atendimento mais humanizado e especializado para crianças;
- Redução da sobrecarga nos prontos-socorros gerais;
- Agilidade no diagnóstico e tratamento de enfermidades infantis;
- Apoio às famílias, que terão um local de referência em situações de urgência.

Além disso, considerando o crescimento populacional de Itapevi e o número expressivo de crianças residentes no município, torna-se indispensável a criação de espaços preparados e equipados para oferecer o cuidado adequado à saúde infantil.



Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares e com a sensibilidade do Executivo Municipal para que esta demanda seja estudada e atendida com a urgência que o tema exige.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=XH08371HJ954920B>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: XH08-371H-J954-920B

